

EDITAL N.º 28/2024

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, o Executivo Municipal em reunião realizada em 22 de janeiro do corrente ano, deliberou aprovar a proposta Braga En’Cena – Encontro de Teatro: definição de preço de bilhetes a reverter para as entidades artísticas participantes, do Município de Braga, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município,

Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de internet

Nº Informação: 2913

Data: 15/01/2024

Assunto: Braga En’Cena – Encontro de Teatro: definição de preço de bilhetes a reverter para as entidades artísticas participantes

A Divisão de Cultura terá em programação o “Braga En’Cena – Encontro de Teatro”, de 7 de abril a 8 de outubro de 2024, no Theatro Circo, cuja organização é promovida pelo Município de Braga em parceria com as seguintes entidades artísticas: Associação Tin.Bra – Academia de Teatro, Cooperativa de Ensino Artístico CRL - CEA, Grupo Cénico Cultural e Beneficente de Arentim, Associação Cultural e Recreativa Semear Alegria de Celeirós - Grupo de Teatro Artes D’Alegria, Associação Social e Cultural de Sobreposta - Grupo de Teatro Planalto, M.D.T.A - Associação Malad’arte, Nova Comédia Bracarense - Companhia de Teatro Amador de Braga, ART - Associação Recreativa de Trandeiras - Teatro D’ART - e Associação Projeto Expressar.

O “Braga En’Cena – Encontro de Teatro” visa promover a criação artística e o trabalho da comunidade artística bracarense com os objetivos de:

- a) potenciar a produção de novos conteúdos artísticos na área do Teatro com apresentação inédita;
- b) promover a fruição pública do resultado do processo de criação teatral, aproximando os cidadãos às práticas artísticas locais e contemporâneas, através da descentralização cultural dos projetos artísticos resultantes desta iniciativa;
- c) contribuir para a capacitação e qualificação dos agentes culturais;
- d) promover uma dinâmica cultural partilhada com o contributo do movimento associativo.

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”.

As apresentações das peças de teatro terão lugar no Theatro Circo, conforme programa em anexo. Pelo palco do Theatro Circo passarão oito (8) produções que irão proporcionar uma viagem eclética aberta à cidade e aos seus habitantes.

Neste sentido, e por forma a compartilhar as despesas decorrentes desta iniciativa, propõem-se a emissão e venda de bilhetes, onde a receita líquida de bilheteira será revertida para as entidades artísticas acima referidas.

Propõem-se como preço de venda ao público dos bilhetes para o ingresso em cada peça, o valor de **5,00 euros (com IVA incluído à taxa de 6%)**, de acordo com a tabela seguinte:

Tipologia	Valor	Desconto
Bilhete único	5,00€ (com IVA incluído à taxa de 6%)	0,00€

A Sala Principal do Theatro Circo tem uma capacidade de 897 lugares sentados disponíveis (destes, 187 são lugares condicionados) e o Pequeno Auditório conta com 236 lugares sentados (destes, 54 lugares são condicionados), sendo que o calendário de apresentações terá a seguinte configuração:

Data	Hora	Valor do bilhete
7 de abril	17h00	5,00€ (com IVA incluído à taxa de 6%)
14 de abril	17h00	5,00€ (com IVA incluído à taxa de 6%)
5 de maio	17h00	5,00€ (com IVA incluído à taxa de 6%)
12 junho	21h30	5,00€ (com IVA incluído à taxa de 6%)
7 de julho	17h00	5,00€ (com IVA incluído à taxa de 6%)
31 de julho	21h30	5,00€ (com IVA incluído à taxa de 6%)
10 de setembro	21h30	5,00€ (com IVA incluído à taxa de 6%)
8 de outubro	21h30	5,00€ (com IVA incluído à taxa de 6%)

O total de receita líquida de bilheteira obtido nesta ação reverte integralmente a favor das entidades artísticas participantes.